

REGULAMENTO PRÊMIO CONFAB 2026

1. SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Confab reconhece projetos que geraram impacto relevante nas áreas Fiscal e Tributária.

A premiação tem como objetivo valorizar iniciativas que promovam inovação, excelência técnica, eficiência operacional, conformidade regulatória e geração de valor para as organizações e para o mercado.

Serão elegíveis projetos implementados ou que tenham apresentado resultados comprovados durante os anos de 2025 e 2026.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas clientes, fornecedores, consultorias, integradores, empresas de tecnologia e demais organizações que tenham participado diretamente da concepção, desenvolvimento, implementação ou geração de resultados do projeto inscrito.

Os projetos poderão ser inscritos por qualquer uma das organizações envolvidas.

A inscrição pressupõe que todas as empresas participantes do projeto possuem ciência e autorizam sua participação em todas as etapas da premiação.

Todas as organizações envolvidas deverão ser informadas no momento da inscrição.

3. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para fins de qualificação, validação e avaliação do projeto.

Os materiais enviados não serão divulgados ao mercado, compartilhados com terceiros ou utilizados para finalidades distintas da condução da premiação.

Documentos, apresentações, indicadores, relatórios, dashboards e demais evidências encaminhadas pelos participantes terão acesso restrito à Organização e ao Comitê Técnico de Elegibilidade.

Os membros da Academia terão acesso exclusivamente às versões anonimizadas dos projetos.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Etapa 1 – Indicação do Projeto

A participação no prêmio tem início por meio da indicação do projeto no site oficial da premiação.

Neste momento, o responsável pela indicação deverá informar os dados iniciais do projeto e concordar com os termos deste Regulamento.

A indicação não garante a elegibilidade do projeto, que estará sujeita às etapas subsequentes de qualificação e avaliação.

Etapa 2 – Qualificação do Projeto

Após a indicação inicial, os responsáveis pelo projeto receberão acesso ao formulário oficial de qualificação.

Nesta etapa, deverão ser apresentadas informações detalhadas sobre o desafio enfrentado, a solução implementada, os resultados alcançados, as organizações envolvidas e demais informações necessárias para a adequada compreensão da iniciativa.

Etapa 3 – Classificação e Blind Review

Os projetos serão submetidos a um processo de classificação inteligente para apoio ao enquadramento inicial das iniciativas.

Posteriormente, será realizada a anonimização dos materiais para avaliação.

Serão removidas ou adaptadas informações que permitam identificar empresas, fornecedores, consultorias, profissionais, marcas ou qualquer elemento que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.

Etapas 4 – Avaliação da Academia Confed

Os projetos serão avaliados pela Academia Confed exclusivamente em formato Blind Review.

A Academia será responsável pela análise técnica dos projetos e pela geração do ranking das iniciativas participantes.

A avaliação considerará aspectos relacionados à relevância, inovação, conformidade, eficiência, resultados alcançados, redução de riscos e contribuição para a evolução da gestão fiscal e tributária.

Etapas 5 – Comitê Técnico de Elegibilidade

O Comitê Técnico de Elegibilidade atuará após a conclusão da avaliação da Academia.

Compete ao Comitê:

- validar a elegibilidade dos projetos mais bem avaliados;
- confirmar ou ajustar o enquadramento da categoria;
- verificar aderência ao regulamento;
- solicitar esclarecimentos adicionais quando necessário;
- realizar reuniões de validação com os responsáveis pelos projetos, quando julgar pertinente;
- homologar os projetos aptos à premiação.

Etapas 6 – Cerimônia de Premiação

Os vencedores serão reconhecidos durante a cerimônia oficial do Prêmio Confed.

5. RECONHECIMENTO DOS PROJETOS

Os projetos vencedores serão reconhecidos de forma compartilhada entre as organizações que contribuíram diretamente para sua concepção, implementação e resultados.

Empresas clientes, fornecedores, consultorias, integradores e parceiros estratégicos serão reconhecidos conjuntamente como participantes da iniciativa premiada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os participantes declaram que todas as informações fornecidas são verdadeiras e passíveis de comprovação.

A Organização poderá solicitar informações complementares durante qualquer etapa da premiação.

Em caso de empate na avaliação, a decisão será conduzida pela Academia Confed em conjunto com o Presidente do Conselho Confed, preservando integralmente os princípios de imparcialidade e confidencialidade da metodologia adotada.

A Organização poderá utilizar recursos de inteligência artificial para apoiar atividades de classificação, organização e anonimização dos projetos, mantendo sob responsabilidade humana todas as decisões relacionadas à avaliação, validação e homologação dos resultados.

As decisões tomadas ao longo do processo de avaliação seguirão a metodologia oficial da premiação.

A participação implica plena concordância com este Regulamento.

Prêmio Confed 2026

Comissão Organizadora

Live University | Confed